



**DELIBERAÇÃO Nº 054/2023 – 24/04/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso de suas atribuições e:

- Considerando a queda nas coberturas vacinais observadas desde 2016 e o risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis no estado do Paraná e no Brasil;
- Considerando que desde o ano de 2021 a Organização Pan-Americana de Saúde alerta para o risco muito alto de reintrodução da poliomielite no País;
- Considerando a vigência da 25ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza que teve início no estado do Paraná em 27 de março e término previsto para 31 de maio de 2023;
- Considerando a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 para o ano de 2023 com a aplicação da vacina bivalente para os grupos prioritários e vacina monovalente, conforme definido no Informe Técnico Operacional para a Vacinação contra a COVID-19;
- Considerando que as práticas de vacinação programada e organizada têm permitido evitar milhões de mortes e incapacidades ao longo da história do País e do Paraná;
- Considerando o quantitativo de mais de 300 mil doses aplicadas no Dia “D” de Vacinação no Paraná, em 15 de abril 2023, demonstrando que a estratégia utilizada foi importante para adesão da população à vacinação;
- Considerando o número significativo de parceiros no estado do Paraná para o desenvolvimento de campanhas, ações e atividades a favor da vacinação;

**Aprova** a continuidade das ações e estratégias de vacinação, visando melhorar as coberturas vacinais em todo Paraná. Que os municípios a partir da sua necessidade identificada, possam trabalhar com estratégias de abertura das salas de vacina em horário estendido pelo menos uma vez por semana e se possível, também nos finais de semana, de forma a garantir o acesso da população aos horários alternativos de funcionamento das Unidades de Saúde. Estabelecer que as equipes de saúde, com apoio de entidades, órgãos e instituições passem a oferecer a vacinação extramuro em creches, escolas, supermercados, drive thru, estádios de futebol, empresas, a depender da realidade de cada município. Reforça a necessidade de ampla divulgação em mídias sociais e veículos de comunicação das ações que estão sendo realizadas e informações sobre a importância da vacinação ao público em geral.

**Carlos Alberto Gebrim Preto**

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO  
LEONARCHIK:0464893493496  
62 Assinado de forma digital por  
IVOLICIANO  
LEONARCHIK:04648934962  
Dados: 2023.04.26 15:27:28 -03'00'

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS-PR